



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 5.994, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

SUBSTITUI MEMBROS REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BIRIGUI, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e na conformidade do disposto no art. 2º da Lei nº 4.618, de 29 de setembro de 2.005, que “Reestrutura o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS - BIRIGUI, criado pela Lei nº 3.193, de 16 de dezembro de 1.994, e dá outras providências”, alterada pela Lei nº 6.072, de 13 de agosto de 2015,

D E C R E T A:

ART. 1º. Ficam substituídos membros que compõem o Conselho Municipal de Saúde de Birigui, nomeados pelos Decretos nº 5.834 de 9 de maio de 2017 e nº 5.925 de 19 de setembro de 2017, conforme abaixo relacionados:

-a senhora **LESLIE FERRAZ DE FIGUEIREDO** representante suplente da Secretaria Municipal de Saúde, fica substituída pela senhora **LUCIMAR BATISTA COSTA MOREIRA**;


-a senhora **EDNA MARIA DA SILVA MOREIRA** representante titular dos profissionais da saúde / Área de Enfermagem, fica substituída pelo senhor **LUIZ HENRIQUE DO CARMO MARTINS**.

ART. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e um de dezembro de dois mil e dezessete.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


ELISABETE GRASSI CRUZ
Secretária de Expediente e Comunicações
Administrativas